



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES**

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Serviços, realize, com fulcro no artigo 30, XXIII, "c" da Lei Orgânica, a **INSTALAÇÃO DE 1 (UM) BRAÇO DE ILUMINAÇÃO** na Rua Rio Tocantins, no poste nº.: 00658, em frente ao imóvel nº.: 04, Hélio Ferraz, neste Município, Cep.: 29160-521¹, tendo em vista os motivos insertos na Justificativa a seguir.

¹ Localização: <https://maps.app.goo.gl/FURqcpDFofq3DmCbA>

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



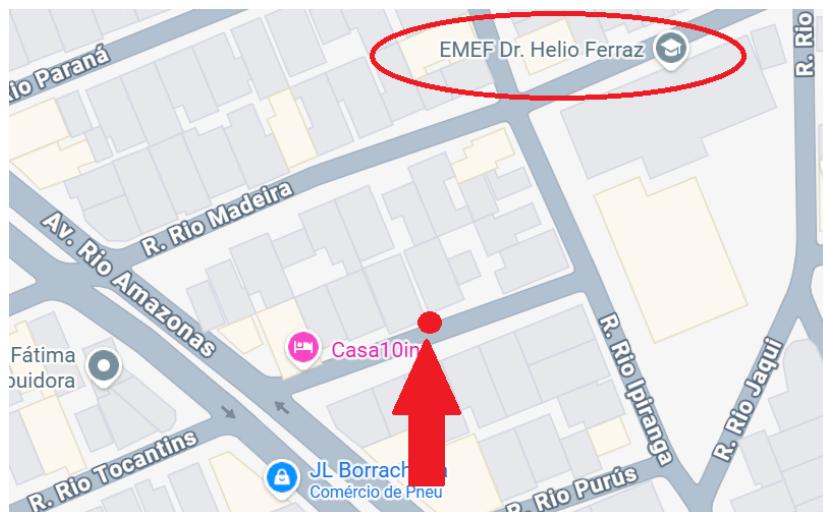


DA JUSTIFICATIVA

1. DA NECESSIDADE

O Gabinete Parlamentar, no regular desempenho de suas atribuições institucionais, constatou necessidade de intervenção do Poder Público Municipal, notadamente por intermédio do Setor de Iluminação Pública, na localização em apreço.

Se trata de um ponto crítico com nítida deficiência quanto a iluminação pública, comprometendo de forma grave a segurança pública, sobretudo porque ali existem empresas e a Emef Drº Hélio Ferraz com grande movimentação, conforme demonstram as imagens abaixo:



⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**



Essa deficiência na iluminação pública transforma o local em ambiente de elevada vulnerabilidade, favorecendo a atuação de indivíduos mal-intencionados, expondo diariamente trabalhadores, crianças, estudantes, idosos e famílias a riscos intoleráveis.

Os moradores e pessoas que sempre passam pela Região estão profundamente apreensivos diante do cenário atual e clamam por providências imediatas do Poder Público para a restauração da segurança.

Esse objetivo passa, de forma necessária e inafastável, pela urgente melhoria da iluminação pública.

A iluminação pública, por sua vez, não se limita a um serviço acessório, mas configura

⌚ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003900390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 3 de 4





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

um serviço essencial, diretamente relacionado aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa, da segurança e da função social da Cidade.

Por fim, o acompanhamento permanente das demandas locais por este Mandato Parlamentar é um instrumento estratégico essencial à eficiência da gestão pública, atuando como verdadeiro mecanismo de proteção aos interesses da Cidade de Serra, da Administração Municipal e, sobretudo, dos estimados municíipes, contribuindo para a construção de um Município mais seguro, saudável e organizado.

2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o deferimento da instalação de 1 (um) braço adicional no poste nº.: 00658 da Rua Rio Tocantins, uma vez que se trata de medida simples, de baixo custo com grande benefício, atendendo assim aos princípios do interesse público e da eficiência.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da Comunidade.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 04 de fevereiro de 2026.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR**

(Documento Assinado Eletronicamente)

⌚ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 4 de 4

